

DECRETO Nº 5.206, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a Resolução nº 19/2018 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 19, de 7 de dezembro de 2018, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

	R\$
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.	
03.02.01 F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
10 - 3.3.90.39.00.10.301.0027.2054 - 1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
11 - 3.3.90.47.00.10.301.0027.2054 - 1 – Obrigações Tributárias e Contributivas	17.450,00
Subtotal.....	39.450,00
03.02.02 F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
20 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 - 5 - Contribuições	30.000,00
21 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 - 1 - Material de Consumo	15.000,00
28 - 3.3.90.36.00.10.301.0028.2055 - 1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
29 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 - 5 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Subtotal.....	56.000,00
03.02.04 F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
45 – 3.1.90.11.00.10.305.0030.2057 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
46 – 3.1.90.13.00.10.305.0030.2057 - 1 - Obrigações Patronais	10.000,00
Subtotal.....	30.000,00
TOTAL	125.450,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será feita com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Administração Indireta:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02.01 F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
01 - 4.4.90.52.00.10.301.0027.1034 - 1 – Equipamento e Material Permanente	7.000,00
13 - 4.6.90.71.00.10.301.0027.2054 - 1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	9.000,00
Subtotal.....	16.000,00

Decreto nº 5.206/2018

03.02.02 F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA

14 - 4.4.90.51.00.10.301.0028.1035 - 1 - Obras e Instalações	10.000,00
15 - 4.4.90.51.00.10.301.0028.1035 - 5 - Obras e Instalações	10.000,00
31 - 4.4.90.52.00.10.301.0028.2055 - 1 – Equipamento e Material Permanente	20.000,00
32 - 4.4.90.52.00.10.301.0028.2055 - 2 – Equipamento e Material Permanente	17.450,00
Subtotal.....	57.450,00

03.02.04 F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

49 - 3.3.90.30.00.10.305.0030.2057 - 5 - Material de Consumo	43.000,00
54 - 4.4.90.52.00.10.305.0030.2057 - 1 – Equipamento e Material Permanente	9.000,00
Subtotal.....	52.000,00
TOTAL	125.450,00


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de dezembro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

